



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em LIDO  
03/06/03  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO N° DE**  
**(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)**

**IND 675/2003**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à COF.  
Em 03/06/03 ↓

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal a instalação de assentos para passageiros nos carros do Metrô/DF.

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal a instalação de assentos para passageiros nos carros do Metrô/DF.

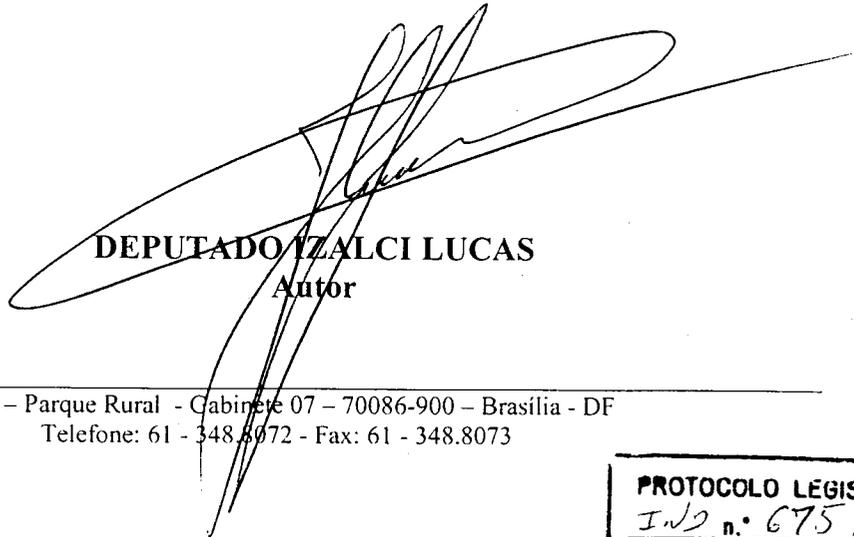
**JUSTIFICAÇÃO**

A instalação de assentos nos carros do Metrô do Distrito Federal, antes de ser uma questão de conforto, é, sobretudo, de segurança, mesmo porque, há muito os usuários do mencionado serviço de transporte público vêm reivindicando ao GDF, por intermédio da Companhia do Metropolitano, a colocação dos bancos citados, em especial para assegurar maior comodidade para idosos, portadores de necessidades especiais e mulheres grávidas.

Assim, deve o Senhor Presidente do Metrô-DF envidar esforços no sentido de atender a esse importante pleito, qual seja, a instalação de assentos nos carros do Metrô brasileiro.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2.003

  
**DEPUTADO IZALCI LUCAS**  
Autor

SAIN - Parque Rural - Gabinete 07 - 70086-900 - Brasília - DF  
Telefone: 61 - 348.8072 - Fax: 61 - 348.8073

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
IND n.º 675/03  
Fl. n.º 01

00121100 00000000